



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
Rua Alfredo Xavier, S/N - Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

## PORTARIA Nº 32/2023/GP

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
MONTE ALEGRE/RN, NA FORMA A SEGUIR  
INDICADA.*

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Kleber Maciel de Souza, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte:

**CONSIDERANDO** o período de carnaval que inicia-se no dia 20 de fevereiro de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 20, 21 e 22 de Fevereiro do corrente ano no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Monte Alegre/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

KLEBER MACIEL DE SOUZA  
Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
Kleber Maciel de Souza  
**Código Identificador:** 76088440